



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

## ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - REVISADO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2019, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, DARLENE GOMES DOS SANTOS, NATIELE MATOS SOARES e ALINE CHAVES FERREIRA, para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 004/2019 - Revisado cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA JOSÉ DALVIT NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO X AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registram-se abaixo as empresas que se credenciaram para participação no certame:

- **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (CNPJ: 02.761.353/0001-30)** credenciou como representante o Sr. Bruno Alves Castro de Oliveira.
- **OGR TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 02.223.640/0001-96)** credenciou como representante o Sr. Kleber Gil Rodrigues.

Registra-se que a empresa **OGR TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** apesar de apresentar o credenciamento não se fez presente no início da sessão bem como não apresentou os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**. Desta forma a única empresa presente na sessão e a apresentar os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** foi a empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Registra-se que em virtude da dúvida em relação ao termo técnico do material descrito na planilha, foi solicitada a presença do representante do setor de engenharia para que a mesma fosse sanada, uma vez que em edital requisita-se como atestado de capacidade técnica “Base com mistura de argila 30%, pó de pedra 30% e brita 40%” e nos atestados apresentados pela licitante consta a terminologia “fornecimento e execução em base de solo brita”. Sendo assim, a Sra. Shaiane Ahnert Balbino, representante do Setor de Engenharia afirmou que a terminologia “solo brita” é o nome mais comum no uso da construção civil, porém equivale tecnicamente as especificações do edital. Mediante tal informação, os atestados apresentados pela licitante foram aprovados.

Ainda em análise a documentação de habilitação, em dúvida quanto a data de arquivamento presente na certidão simplificada da Junta Comercial apresentada pela empresa, constando como 24/01/2019, divergente da data de último arquivamento do contrato social, nos foi informado pelo



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

representante da empresa que trata-se de informações contábeis, não constando como alteração contratual, apresentando como prova, por meio de diligência o documento anexo a presente ata, confirmando tais informações, sendo, portanto, também aprovado.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, sendo declarada **HABILITADA**.

Considerando que a licitante habilitada é a única participante e está credenciada com representante para a sessão, foi dado continuidade aos atos pela a Sra. Presidente, que em prosseguimento ao certame promoveu a abertura do Envelope No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" da licitante **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

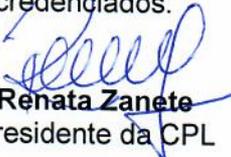
EMPRESA	VALOR TOTAL
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.903.208,99

Após análise do valor cotado, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar classificada a empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor total estimado de R\$ **2.903.208,99** (dois milhões novecentos e três mil duzentos e oito reais e noventa e nove centavos). Cabe ressaltar que, juntamente com as propostas a empresa apresentou as composições de custos por meio impresso e em mídia digital, conforme exigido em edital.

Desta forma, conforme item 4.1, letra "a", número "6", do edital, a planilha de preços juntamente com as composições de custos serão encaminhadas para o setor de Engenharia afim de análise e emissão de relatório com o resultado final.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supra citado, o resultado será divulgado nos meios oficiais – DIO/ES, DOU, Jornal de Circulação – além do site da PMSM e e-mail do licitante participante, para os tramites finais.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

  
**Renata Zanete**  
Presidente da CPL

  
**Josilayne Grigório de Azeredo**  
Membro

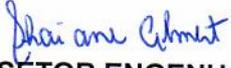
  
**Natiele Matos Soares**  
Membro

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

  
**Aline Chaves Ferreira**  
Membro

LICITANTES:

  
**REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**  
Sr. Bruno Alves Castro de Oliveira.

  
**SÉTOR ENGENHARIA**  
Shaiane Ahner Balbino



